

CONTRATO N.º 14/2015

CONCURSO PÚBLICO N.º 3/2015 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TERMINAL DE COMUNICAÇÃO TETRA E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS (ETC).

Entre:

RAUL MIGUEL DE CASTRO, casado, licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão número 00561884, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

JOÃO PAULO GONÇALVES FERNANDES, solteiro, natural de Angola, portador do Cartão de Cidadão número 06856361 2 ZZ2, residente na Travessa Oliveira à Estrela, n.º 17, 1.º Esq., Lisboa, contribuinte número 125551002, na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada **NEC Portugal – Telecomunicações e Sistemas, S.A.**, com o capital social de € 3.316.401,60 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Almada, com sede em Edifício Espace, Alameda dos Oceanos, Lote 1.06.1.4, Piso 0, Bloco 2, Letra B, Parque das Nações, 1990-207 Lisboa, pessoa coletiva número 501676309, como Segundo Outorgante,

Tendo em conta:

- A decisão de adjudicação por despacho de 17/03/2015 do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por Concurso Público n.º 3/2015 – Aquisição de equipamento terminal de comunicação TETRA e respetivos acessórios (ETC);
- O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por despacho de 17/03/2015, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/070109, plano 2015-I-18, compromisso número 873/2015, autorizado em 13/03/2015.

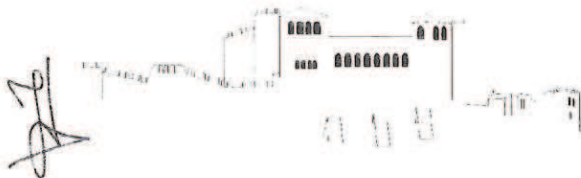
É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objecto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante equipamento terminal de comunicação TETRA e respetivos acessórios (ETC), nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pelo fornecimento associados previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de **€22.974,00**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

O contrato vigorará até à entrega dos bens à entidade adjudicante e respetiva instalação, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Cláusula 5.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) O caderno de encargos;
- b) Anexo I – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- c) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários;
- d) Ficha técnica / especificações técnicas do bem a fornecer;
- e) Prazo de entrega dos bens;
- f) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

Cláusula 6.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- Declaração de situação contributiva regularizada perante a segurança social, emitida a 11 de março de 2015 e válida por quatro meses;
- Certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 06 de janeiro de 2015, pelo Serviço de Finanças de Lisboa - 6 e válida por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de João Paulo Gonçalves Fernandes, emitido em 13/03/2015 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Naoki Iizuka, emitido em 13/03/2015 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Jaime Serrano Madrid, emitido em 13/03/2015 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Toshiyuki Otake, emitido em 13/03/2015 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de NEC Portugal – Telecomunicações e Sistemas, S.A., emitido em 13/03/2015 e válido por três meses;
- Cópia do Cartão de Cidadão de João Paulo Gonçalves Fernandes, com o número 06856361 2 ZZ2;
- Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva n.º 501676309, em nome de NEC Portugal – Telecomunicações e Sistemas, S.A.;
- Cópia de procuração emitida pela Embaixada de Portugal em Madrid, Secção Consular, em dezoito de fevereiro de dois mil e catorze, a dar poderes a João Paulo Gonçalves Fernandes, para outorgar contratos;
- Cópia da procuração a dar poderes a Joana Cristina Costa Gaspar para assinar em plataformas eletrónicas de contratação, emitida a 28 de janeiro de 2015.
- Cópia da Certidão Permanente, com o código de acesso n.º 3607-7548-1623.



Município de Leiria Câmara Municipal

O presente contrato foi escrito em três páginas, rubricadas pelos mencionados outorgantes, com exceção da última folha que pelos mesmos vai ser assinada:

Leiria, 25 de março de 2015.

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

O SEGUNDO OUTORGANTE,

João Paulo Fernandes